

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº. 186 /2023
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

"Constitui e Nomeia membros para a Comissão de Elaboração e Execução do Edital 001/2023-CMDCA, que dispõe sobre aprovação de projetos das entidades inscritas no CMDCA a serem financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente firmados através de convênios com o Município de Itabaianinha."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui e Nomeia membros para a Comissão de Elaboração e Execução do Edital 001/2023-CMDCA, que dispõe sobre aprovação de projetos das entidades inscritas no CMDCA a serem financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente firmados através de convênios com o Município de Itabaianinha.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JOANDERSON CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO

JOANDERSON CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO
RG: 3.233.167-4 SSP/SE
CPF: 031.146.875-63

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

IZARILDA SOUZA DAMASCENO
RG: 698.544 SSP/SE
CPF: 454.248.615-04

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NUBIA RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 1.434.865 SSP/SE
CPF: 975.546.775-00

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000,
CNPJ 13.096.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA MUNICIPAL

HIGOR JOSÉ DE LIVEIRA SANTOS
RG: 3.744.769-6 SSP/SE
CPF: 074.419.185-88

§ 1º. Os membros titulares substituirão a presidente, observada a ordem de nomeação.

§ 2º. O secretário desta comissão especial atuará no apoio administrativo aos membros, auxiliando na organização da documentação apresentada e sua autuação.

Art. 3º. - Os servidores designados neste ato atuarão sem prejuízo de suas funções normais e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial em face das novas funções na Comissão de Elaboração e Execução do Edital 001/2023-CMDCA.

Art. 4º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ESTADO DE SERGIPE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000,
CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>